

Ofício nºSec-Sitra 028/2026

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

Senhora Diretora-Geral
Patrícia Helena Dos Reis
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e reunião institucional –
PROAD nº 17968/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, endereço eletrônico juridico@sitraemg.org.br, solicitar esclarecimentos acerca das providências determinadas no PROAD nº 17968/2026, instaurado em razão de consulta formulada pela Corregedoria Regional sobre a possibilidade de consulta a entes públicos municipais, estaduais e federais para cessão de 14 (quatorze) bacharéis em Direito destinados à atuação como assistentes de magistrados sem assistência.

A presente solicitação decorre da necessidade de compreender o alcance administrativo da medida em análise, bem como seus eventuais impactos sobre a política de provimento das funções de assistência no âmbito do TRT da 3ª Região, especialmente no que se refere à valorização dos servidores do quadro, à composição da força de trabalho e à observância dos parâmetros normativos aplicáveis.

Nesse contexto, considerando que este Tribunal publicou edital para formação de cadastro de reserva de interessados na função de assistente de magistrado, por meio do Banco de Talentos, a entidade sindical solicita os seguintes esclarecimentos:

a) qual é a situação atual do Banco de Talentos destinado ao preenchimento da função de assistente de magistrado, informando se o cadastro formado permanece vigente e apto à utilização pela Administração;

b) se os servidores cadastrados no Banco de Talentos já foram consultados ou considerados para o preenchimento das vagas atualmente existentes de assistente de magistrado e, em caso negativo, quais os motivos que impediram sua utilização;

c) se a Administração pretende priorizar o aproveitamento do Banco de Talentos antes da adoção de outras medidas para suprimimento dessas funções;

d) caso o Banco de Talentos não seja considerado suficiente para atender à demanda existente, se há previsão de realização de novo edital de chamamento para formação ou atualização do cadastro de interessados, permitindo que outros servidores do quadro possam manifestar interesse na função;

Considerando a relevância do tema para a categoria e para a organização administrativa do Tribunal, a entidade sindical também solicita a designação de reunião com essa Diretoria-Geral, em data oportuna, para tratar do provimento das funções de assistente de magistrado, dos mecanismos de valorização dos servidores do quadro e dos esclarecimentos necessários sobre as providências em curso.

Por fim, solicita-se, se possível, o encaminhamento de cópia das manifestações administrativas já produzidas no âmbito do PROAD nº 17968/2026, bem como de outros elementos que possam contribuir para a adequada compreensão da matéria.

Respeitosamente,

Alessandra Matias Barbosa
Marjory Pereira Barbosa
Evandro Antônio da Silva
Coordenadores Gerais do Sitraemg